

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - 30%

CONTRATANTE: Francisco Carlos Rodrigues
brasileiro, estado civil Casado, profissão aposentado inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas
do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 022.748.114-31 portador(a) do RG nº
02530 MT/RN residente e domiciliado(a) R. Doutor Pedro Ciarline, 320, Alto
de São Manoel, Mossoró/RN telefones:

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado
civil: Solteiro Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com
endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira nº
419 bairro Centro, município: Mossoró, RN

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÀ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE E PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

I- DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propósituta de AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II- DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação do serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

III- DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custas Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) CONTRATANTE.

IV- DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, à título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6º. Havendo acordo entre o(a) CONTRATANTE e a parte CONTRÁRIA, não prejudicará o recebimento dos honorários contratuados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do CONTRATANTE, conforme exemplo supra.



Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) do mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, subsistindo sem reserva de igual e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

Cláusula 12º. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** o título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, resarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve tal como: custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas,

Mossoró/RN, _____ de _____ de 20____.


CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF:



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Francisco Carlos Rodrigues, brasileiro(a),
estado civil: CASADO Profissão: aposentado, portador(a) do RG
02530 órgão expedidor MT/RN e do CPF: 022.748.114-31 residente
no(a) R. Doutor Pedro Garline, nº 320
bairro: Alto de São Manoel, município: Mossoro, RN
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoro/RN, 06/08/2020

Local e Data

Francisco Carlos Rodrigues
Assinatura do Outorgante



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OÚTORGANTE:

Nome: Francisco Carlos Rodrigues, brasileiro(a),
estado civil: casado, Profissão: aposentado, portador(a) do RG
02530, órgão expedidor MT/RN e do CPF: 022.728.914-34, residente
no(a) R. Doutor Pedro Giarline, nº 320,
bairro: Alto de São Manoel, município: Mossoro, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a),
estado civil: Solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira, nº 419,
bairro Centro, município: Mossoro, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante, propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe sejam propostas, para o que-lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad iudicium et extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como estabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de risco com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É da responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 06/08/2020

Local e Data

Francisco Carlos Rodrigues
Assinatura do outorgante



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Francisco Carlos Rodrigues, brasileiro(a),
estado civil: Casado profissão: aposentado portador(a) do RG
02530 órgão expedidor: MT/RN e do CPF: 022738.144-31, residente
no(a) R. Doutor Pedro Ciarline nº 320
bairro: Alto de São Manoel município: Mossoró, RN
CEP: _____ telefone: _____

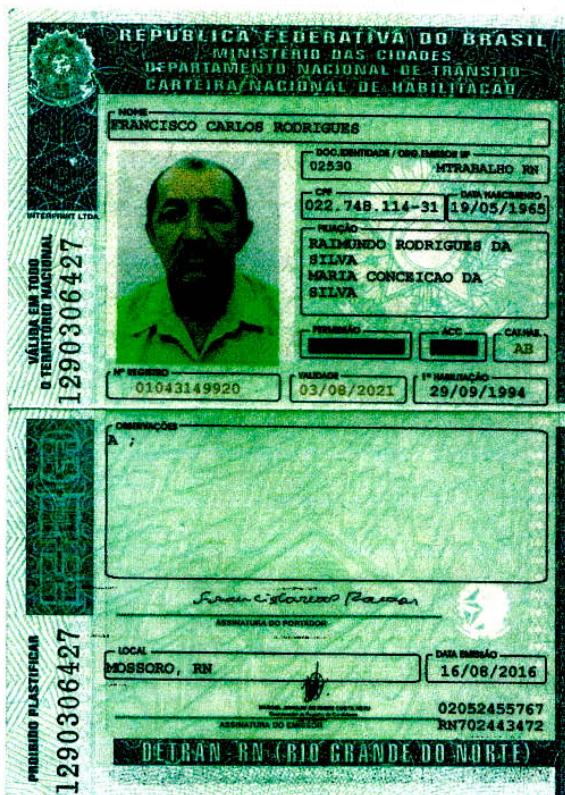
declarei, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da
Lei.

Mossoró, RN, 06 de Agosto de 2020.

S. Francisco Carlos Rodrigues
Assinatura



V / Y / M /



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 26/08/2020 16:42:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082616421089100000056780522>
Número do documento: 20082616421089100000056780522

Num. 59155948 - Pág. 6



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CUSTO F

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Marmoz, 150, Baldo, Natal - RN. CEP 50025-250
www.cosern.com.br

SACADA DO CLIENTE

MARIA ALCINEIDE DA SILVA

CPF: 904 728.704-59 NIS 1250902478

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PEDRO CIARI LINHA 320 - B

ALTO DE SAO MANOEL/AREA URBANA
MOSSORO RN
59625-100

CLASSEIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Necróscico

| | | |
|------------|------------|------------|
| 033911628 | ÚNICA | 04/12/2018 |
| 04/12/2018 | 3900507828 | 482703 |

12/2019 3000507828 482703

| DESCRICAÇÃO DA NOTA FISCAL | | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh | | 30.000000 | 0,21546763 | 6,4 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | | 70.000000 | 0,36937308 | 25,1 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | | 120.000000 | 0,55405982 | 68,4 |
| Consumo Ativo superior a 220 kWh | | 39.000000 | 0,61587180 | 24,00 |
| Acréscimo Bandeira AMARELA | | | | 0,42 |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA | | | | 0,16 |
| Contrib. Itum - Política Municipal | | | | 12,41 |
| ICMS-Parcela Subvencionada | | | | 8,50 |
| Multa por atraso-NF 030911230 - 02/10/18 | | | | 2,97 |
| Juros por atraso-NF 030911230 - 02/10/18 | | | | 1,23 |
| Abatização IGPM-NF 030911230 - 02/10/18 | | | | 0,77 |

卷之三

A

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DIA 01/03/2019 | | | | | | | | | |
|---|-------------------|------------|-----------|------------|-----------|--------------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR | | ATUAL | | Nº DE DMB | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
| | | DATA | LEITURA | DATA | LEITURA | | | | |
| 21210831 | CAT | 04-11-2019 | 19.081,00 | 04-12-2019 | 19.340,00 | 30 | 1,00000 | | 259,00 |

| MES/ANO | VALOR DO DEBITO | VALOR DO DEBITO | Gasto de Energia | VALOR DO DEBITO | VALOR DO DEBITO |
|-----------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|--------------------|
| | BASÉ DE CALCULO | % | DEPÓSITO | Transmissão | DESPESA DE CONSUMO |
| DEZ18_230 | | | | R\$ 2,46 | R\$ 38,70% |
| NOV18_267 | | | | R\$ 2,46 | 4,15% |
| OUT18_258 | | | | R\$ 3,53 | 25,00% |
| SET18_263 | | | | R\$ 0,28 | 0,80% |
| AGO18_232 | | | | R\$ 2,67 | 2,17% |
| JUL18_233 | | | | R\$ 25,91 | 71,84% |
| ABR18_257 | | | | Total | 138,25 |
| MAR18_253 | | | | | |
| FEV18_259 | | | | | |
| JAN18_235 | | | | | |
| FEZ18_214 | | | | | |

Cálculo: 230 x 2,46 = R\$ 551,00
 Cálculo: 267 x 2,46 = R\$ 641,00 (100 kWh + 160 kWh)
 Cálculo: 258 x 2,46 = R\$ 629,00 (100 kWh + 220 kWh)
 Cálculo: 263 x 2,46 = R\$ 630,00 (100 kWh + 223 kWh)

| MES/ANO | VALOR DO DEBITO | VALOR DO DEBITO | VALOR DO DEBITO |
|---------|-------------------|-----------------|-----------------|
| | TARIFAS APLICADAS | | |
| | 0,286405 | 0,286405 | 0,286405 |
| | 0,433033 | 0,433033 | 0,433033 |
| | 0,481170 | 0,481170 | 0,481170 |

4281 A3D7 03D2 B980 1FB8 4762 4B45 E7DC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! A COOPERATIVA INFORMA QUE VOCÊ PODE CONTAZER SEU CREDITO

EM ATÉ 10 DIAS, DEPOIS DE SISTENTES CALÇADOS.

| Vencido | Entregue | Valor | Prazo | Prorrogação |
|----------|----------|------------|---------|-------------|
| 11/11/18 | 04/12/18 | R\$ 181,86 | 30 dias | 30 dias |

Este comunicado não substitui o ato de seu afiliado e NÃO constitui deles cr escusão.
Este numero é da Cooperativa de Artesanato e Serviços Sociais de Itapiranga, Cooperativa de
Produção e Comércio de Produtos Artesanais e de Serviços Sociais de Itapiranga, C.R.C. 29
e é destinado ao conserto, descontos e pagamentos de credores associados ao cooperativa.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 010813/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 29/01/2020 16:58 Data/Hora Fim: 29/01/2020 17:30
Delegado de Polícia: Luis Fernando Sávio de Eliezer Pinto

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 1º Distrito Policial de Mossoró

Data/Hora do Fato: 01/01/2020 13:28

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Bairro: Alto de São Manoel
Logradouro: Av. Presidente Dutra
Complemento: Próximo a LE Pneus

Tipo do Local: Via Pública

| Natureza | Meio(s) Empregado(s) |
|---|----------------------|
| 1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO | Outro(s) |

ENVOLVIDO(S)

| | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|------------------|----------------|
| Nome Civil: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES (VÍTIMA , COMUNICANTE) | Nacionalidade: Brasileira | Séxo: Masculino | Nasc: 19/05/1965 | Idade: 54 anos |
| | Naturalidade:RN - Mossoró | Profissão: Aposentado | | |
| Estado Civil:Casado(a) | | | | |

Nome da Mãe: MARIA CONCEICAO DA SILVA Nome do Pai: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 022.748.114-31

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: RUA DOUTOR PEDRO CIARLINE Nº: 320
Complemento: B
Bairro: ALTO SAO MANOEL CEP: 59.600-000
Telefone: (84) 98638-8352 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

| | | | |
|-----------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Grupo | Véiculo | Subgrupo | Motocicleta/Motoneta |
| Descrição | veículo tipo motocicleta | CPF/CNPJ do Proprietário | 022.748.114-31 |
| Placa | MYP4561 | Renavam | 00932911161 |
| Número do Motor | KC08E27031798 | Número do Chassi | 9C2KC08207R031798 |
| Ano/Modelo Fabricação | 2007/2007 | Cor | AZUL |
| UF Véículo | Rio Grande do Norte | Município Véículo | Mossoró |
| Marca/Modelo | HONDA/CG 150 TITAN ESD | Modelo | HONDA/CG 150 TITAN ESD |
| Véiculo Adulterado? | Não | Quantidade | 1 Unidade |
| Situação | Envolvido | Última Atualização Denatran | 02/01/2020 |



Delegado de Polícia Civil:Luis Fernando Sávio de Eliezer Pinto

Impresso por: Luiz Valdério de Sales Nobre

Data de Impressão: 29/01/2020 17:30

Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Assinado eletronicamente por: LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA - 26/08/2020 16:42:11

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082616421089100000056780522>

Número do documento: 20082616421089100000056780522

Num. 59155948 - Pág. 8



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 010813/2020

Situação do Veículo NADA CONSTA

| Nome Envolvido | Envolvimentos |
|----------------------------|-------------------------|
| FRANCISCO CARLOS RODRIGUES | Proprietário, Possuidor |

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante compareceu a esta delegacia de polícia, para noticiar que no dia, hora e local supracitados, conduzia o veículo acima mencionado pela Avenida Presidente Dutra, sentido centro/bairro, quando o condutor do veículo tipo automóvel de cor branca, de placa e características não identificadas, que seguia sentido contrário, realizou uma conversão proibida à esquerda e, sem observar o veículo do declarante, entrou na avenida, vindo a colidir contra o seu veículo; QUE: devido a colisão, o comunicante foi arremessado de encontro a pista, sofrendo lesões conforme consta no boletim de atendimento nº. 27/2020 do HRTM (Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia); QUE: relatou ainda que após o acidente de trânsito, o condutor do veículo causador do acidente de trânsito se evadiu do local, sem esperar a equipe de trânsito para a perícia; QUE: informa que foi socorrida pelo SAMU até o HRTM (Hospital Regional Tarcísio Maia); QUE: registra este BO para fins de Seguro DPVAT. E nada mais disse.

ASSINATURAS

Luiz Valdério de Sales Nobre
Agente de Polícia
Matrícula 170.249-1

Responsável pelo Atendimento

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES

(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderá responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Luis Fernando Sávio de Eliezer Pinto
Impresso por: Luiz Valdério de Sales Nobre
Data de Impressão: 29/01/2020 17:30
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 014851231128

DETTRAN - RN
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº VIA
OD. RENAVAM
00932911151
EXERCÍCIO
2019

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES

NOME

CPF/CNPJ

952KC08207R031798

PLACA

MYP4561

DATA EMISSÃO

2019

2019

PLACA

MYP4561

EXERCÍCIO

16/08/2019

DATA EMISSÃO

2019

PLACA



SAMU
MOSSORÓ
192

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO Nº 028

Mossoró 23 de Janeiro de 2020

Declararmos para os devidos fins que se fizerem necessários que o usuário: **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, 54 anos.**

Natureza da Ocorrência: Acidente Automobilístico: Colisão Moto x Carro

Data da Ocorrência: 01/01/2020

Local da ocorrência: Avenida: Presidente Dutra, Alto de São Manoel prox. L.E Pneus.

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Básico de Vida - 01

Hora do Chamado: 13h 28min.

Procedimento no Local: Na cena, vítima foi submetida à imobilização (prancha, colar, coxim e tirantes), e foi encaminhada para a Unidade de Saúde (HRTM), conforme regulação médica do **SAMU 192 Mossoró**.

Informamos ainda que o solicitante deste documento foi: **Francisco Carlos Rodrigues, 54 anos, portador de RG: 02.530.**

Estamos à disposição para mais informações.

SILVANA DO MONTE SANTIAGO
DIRETORA ADM / SAMU
MAT: 58682-1

Silvana do Monte Santiago
Matrícula 58682-1
Diretora Administrativa do **SAMU/Mossoró**

Dr. Dixon Fradik Medeiros Lima
Diretor / SAMU
Mat. 0405418-3
CRM / RN 55997

Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-3
Diretor Geral do SAMU/ Mossoró

SAMU - Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com





SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 27 /2020
Admissão: 01/01/2020 13:27:18

OK

CIRURGIA GERAL - AMARELO

Paciente: 55360 - FRANCISCO CARLOS RODRIGUES (54 a 7 m 13 d)

Nascimento: 19/05/1965 Natural: MOSSORÓ-BRASIL Sexo: M Cor: PARDA
CNS: CPF: 02274811431 Prof:
Mãe: MARIA CONCEICAO DASILVA Pai: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Logradouro: PROJETADA, 10
CEP: 59607100 Bairro: AEROPORTO Cidade: MOSSORÓ
Telefone: 84.33153400 Compl:

Motivo(alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO Tipo: REGULADO

Origem: SAMU RN *Empresa:

| OBS: SAMU | | Classificação: | | PESO: | | | | | |
|-----------|---------|----------------|-------|-------|------|--------------|-------|---------|-----|
| | | | | | | | | | |
| HORA | P.A. | HGT | SatO2 | FIO2 | F.R. | F.C. / Pulso | TEMP. | Glasgow | RTS |
| | 140 100 | | 94 | | | | 150 | | |

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: COLISÃO MOTO-CARRO. APRESENTA ESCORIAÇÕES NO PÉ R, FRATURA EXPOSTA EM DEDO DA MÃO D ALCOOLIZADO.

GLASGOW 14

Hora: 13:37

Paciente vítima de colisão moto x carro, vem à esta unidade trazido pelo SAMU conforme protocolo. Paciente refere estar alcoolizado; informa ter perdido perda de consciência no momento do acidente, nesse momento, vômitos em amarelo. Ao exame:

A - Vias aéreas patentes; sem edema gástrico

Tórax: Doloroso à palpação de ambos os hemitórax e abdômen

B - Mucosas levemente descoloridas. Sinais vitais: RR: 97

Ritmo cardíaco:

C - Hemodinamicamente estável; pulsos centrais, simétricos e profundos. PA: 140x80

Pressão arterial:

D - ECG: VS (VAGO), GRANDE QRS. Pupila isómetrica e fotoreceptora. Sem deficits.

Hipofrigidio D e E e

E - Ferimento cortico-luxado em região lateral de tibio inferior. Apresenta ferimento com fratura exposta em 3º grau de mês (D). Apesar de ferimento, pele: estrutural.

Peritônio:

F - Luxo da articulação medial do tornozelo (D).

Diagn. Inicial: POLYTRAUMA

| PRESCRIÇÃO: | VIA | HORÁRIO | ASSINT. |
|--|-----|---------|---------|
| ① Sulfato praseo de oxapadi + neuromuscular + hidrocortisol final | | | |
| ② Fratura de mês D, ponto (D) e luxação (D); tibia lateralizada | | | |
| to da crista; xb: H1; urgencia; R: tibial | | | |
| Dr. Reimundo F. de Oliveira CRM 2654 | | | |
| Dr. Reimundo F. de Oliveira CRM 2654 | | | |
| HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA ESTÁ CONFORME O ORIGINAL SAME MOSSORÓ 01/01/2020 | | | |
| PROC = 0442046166 | | | |
| (D) - 6/27/20 | | | |
| Exame: F. Pinturado | | | |
| DATA: 16/01/2020 | | | |
| SAME / ARQUIVO | | | |

*SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito () Interna: (Preencher CID, PROC)

CID _____ Proc. _____ Data: 1 / 19. Hr: : Médico: _____ (Assinar e Carimbar)

*Gerado via SX por FRANCISCA VALERIA DE MEDEIROS. Impresso em 01 de Janeiro de 2020.

Carimbar)

01/01/2020
CID - 1670



NCR

Colisão moto x carro, alcoolizado
Q=15pi. Sem dífrts

TC crânio: Sem alterações

Artura maxilar direita:

TC de coluna, sem alterações

Cd: Ossificações
atlas da NCR

Márcus Felipe
Neurocirurgia
CRM 7179 RN

Hospital Regional

01/01/2020 16:00

Ponta de ferro de ver dente metachistado
em ferro fuso de uso droga

Sobrado RX

Dr. Leandro Freiro
Ortopedia e Traumatologia
Girurgia do Joelho
CRM/RN 7439 TEOT 16086 RQE 373

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME A ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 08/01/2020

BIM
SAME / ARQUIVO





SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
 BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 491 /2020
 Admissão: 08/01/2020 06:50:38

CIRURGIA GERAL - AZUL

Paciente: 55360 - FRANCISCO CARLOS RODRIGUES (54 a 7 m 20 d)

Nascimento: 19/05/1965 Natural: MOSSORÓ BRASIL Sexo: M Cor: PARDA
 CNS: 700002259719508 CPF: 02274811431 Prof: NAO SE APLICA
 Mãe: MARIA CONCEICAO DA SILVA Pai: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
 Logradouro: DOUTOR PEDRO CIARLINE, 320 Cidade: MOSSORÓ
 CEP: 59625100 Bairro: ALTO DE SAO MANOEL
 Telefone: 84.987883952 Compl:

Motivo(alegado pelo paciente): CONSULTA DE
 URG/EMERGENCIA
 Origem: FAMILIA

Tipo: REGULADO

*Empresa:

| OBS: | Classificação: | | | | | | | PESO: | |
|------|---------------------|-----|-------|------|------|--------------|-------|---------|-----|
| | 08/01/2020 06:45:58 | | | | | | | | |
| HORA | P.A. | HGT | SatO2 | FIO2 | F.R. | F.C. / Pulso | TEMP. | Glasgow | RTS |
| | | | | | | | | | |

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: ENCAMINHADO POR DR ERMANE

Hora: _____

Paciente offerece de dgente
 De fraco. Refre dor toracico.
 PA = 130/90 SB 07:55

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO
 ESTÁ CONFORME O ORIGIN
 SAME MOSSORÓ 08/01/2020

B1W

Diagn. Inicial:

SAME/ARQUIVO

| PREScriÇÃO: | VIA | HORARIO | ASSINT. |
|--|----------------|---------|---------|
| - R. Enflej - 1000ml) | FC | 2e | MTK |
| IV - 600ml/m² | | | |
| - Fizal - 40 mg - OJAR (400mg) | | | |
| - Dipirona - 500mg (500mg) ED | | | |
| - Amoxicilina - 500 - (1000mg + 500) | | | |
| - NBZ - 50 - (50) | (V. simia 3) | | |

*SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito () Interna: (Preencher CID, PROC)

CID _____ Proc. _____ Data: 08/01/2020 Hr: _____ Médico: _____ (Assinar e Carimbar)
 *Gerado via SX por MARIA DO CARMO DE LIRA SILVA. Impresso em 08 de Janeiro de 2020.

Proc - 04/12/04/016
 02 - S. 27.0
 Emane

Prontuário: 211353



SESAP/RN - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO
RN
HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

PERMISSÃO

O abaixo assinado, autoriza aos Srs. Médicos do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia a realização de necropsia, amputações, intervenções e outros exames que se fizerem necessários ao paciente **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES** (Fia: 4/2020), CPF:**02274811431**.

Declaro, outrossim, que não houve pressão pelos médicos, assistentes sociais ou quaisquer outros funcionários deste hospital para obtenção da autorização, que é dada por livre e espontânea vontade.

Mossoró/RN, 01 de Janeiro de 2020.

Paciente ou responsável

CCIH - HRTM

DATA 08/01/2020

Rapala

Assinatura

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA - H.R.T.M.

DATA 10/01/2020

L.F.G.P.

Assinatura

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

SAME MOSSORÓ 01/01/2020

BIM

SAME / ARQUIVO



**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

| | |
|---|----------|
| 1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE | 2 - CNES |
| HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA | 2503689 |
| 3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE | 4 - CNES |
| HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA | 2503689 |

Identificação do Paciente

| | | | | |
|---|------------------------------|---|---------------|--------------|
| 5 - NOME DO PACIENTE | 6 - Nº DO PRONTUÁRIO | | | |
| FRANCISCO CARLOS RODRIGUES (8 - 4/2020) | 211353 | | | |
| 7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) | 8 - DATA DE NASCIMENTO | 9 - SEXO | 10 - RAÇA/COR | 10.1 - ETNIA |
| 700002259719508 | 19/05/1965 | Masc. <input checked="" type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> | 3 | PARDA |
| 11 - NOME DA MÃE | 12 - TELEFONE DE CONTATO | | | |
| MARIA CONCEICAO DA SILVA | Nº DO TELEFONE | | | |
| 13 - NOME DO RESPONSÁVEL | 14 - TELEFONE DE CONTATO | | | |
| FRANCISCO CARLOS RODRIGUES | Nº DO TELEFONE | | | |
| 15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) | 16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA | 17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO | 18 - UF | 19 - CEP |
| PROJETADA, 10 - AEROPORTO | MOSSORÓ | 240800 | RN | 59607100 |

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Vítima: Paciente vítima de acidente de trânsito. Referência torácico + órfão de respiração.

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO

Inst. cirúrgico

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS E PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

Ex. clínico + ex. radiológico

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

PNEUMOTORAX TRAUMÁTICO

24 - CID 10 PRINCIPAL

S27.0

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

V89.4

26 - CID 10 CAUSAS ASSOC.

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

412040166

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

CIR

() CNS

(X) CPF

13045881491

33 - NOME DO PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

ERMANCE FERNANDES PINHEIRO

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

01/01/2020

35 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

Cirurgia + Pinheiro

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR

LIGNEY LINO DE OLIVEIRA

47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

SAME MOSSORÓ 02/01/2020

B1m

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) PROFISSIONAL AUTORIZADOR

(X) CNS

980016001835565

SAME / ARQUIVO

() CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome Fco. C. Rebolho Reg N° _____

Diagnóstico pré-operatório: Panreatocele Traumático

Indicação terapêutica:
Tórcicostomia Esferulina com
Drenagem Torácica fechada

INTERVENÇÃO

Início: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Emmanuel

1ª Auxiliar: _____

2ª Auxiliar: _____

3ª Auxiliar: _____

Instrumentador: _____ HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Anestesista: Luan SAMI MOSSORÓ 22/07/2020

SAME/ARQUIVO Bm

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

() Limpa ✓ Pot. Contaminada () Contaminada () Infectada

Aberto em decúbito dorsal

Ampliação local - Redutor

Tórcicostomia Esferulina com

Drenagem torácica fechada
curativo

Emmanuel
CBM 1679





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

DÉBITO CIRÚRGICO

Nome do paciente: Francisco Carlos Kochiguss N° do Pront.:
Cirurgia: ~~Toracostomia E, dren. torácica fechada~~ Data: 01.01.2020
Cirurgião: Dr. Enmanuel Auxiliar: Dr. DARA Instrumentadora:
Anestesista: Anestesia: Local
Início da Cirurgia: 16:02 Término: 16:25

| MATERIAL USADO | QUANTIDADE |
|---|---------------------------------|
| * COMPRESSAS | 10 unidades |
| * GASES | 03 pacotes |
| * ESPARADRAPO | |
| * COMPRESSAS | |
| * LÂMINA DE BISTURI N° 24 | 01 unidade |
| * LUVAS + 0, + 5, + 5 | 01 par de cada |
| * EQUIPO PARA SORO | |
| * S CALPS N° | |
| * JELCOS | |
| * CATETER PARA SUBCLAVIA | |
| * SERINGAS DE 01 ML | |
| * SERINGAS DE 03 ML | |
| * SERINGAS DE 05 ML | |
| * SERINGAS DE 10 ML | 02 unidades |
| * SERINGAS DE 20 ML | 01 unidade |
| * AGULHAS DESCARTÁVEIS 90X12 | 03 unidades |
| * SONDA ENDOTRAQUEAL N° | |
| * TRAQUEOSTOMO | |
| * SONDA URETRAL N° | |
| * SONDA FOLEY N° | |
| * SONDA NASOGÁSTRICA N° | |
| * CATETER PARA 02 | |
| * SONDA PARA ASPIRAÇÃO N° | |
| * COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO | |
| * BOLSA DE COLESTOMIA | |
| * DRENO DE PENROSE N° | |
| * DRENO DE TORAX N° 38 | 01 unidade |
| * ATADURA GESSADA | |
| * FAIXA DE CREPOM | HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA |
| * ALGODÃO ORTOPÉDICO | ESTÁ CONFORME O ORIGINAL |
| * CATGUT CROMADO | SAME MOSSORÓ 01.01.2020 |
| * CATGUT SIMPLES | BIMF |
| * FIO DE ALGODÃO | SAME ARQUIVO |
| * MONONYLON | |
| * OUTROS FIOS Vicryl 0/0 | 02 unidades |
| * USO DO BISTURI ELÉTRICO | Sim |
| * USO DE OXIGÊNIO | |
| * SOLUÇÃO DE PVPI ALCÓOLICA | |
| * SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE | |
| * SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO | 1000 ml |
| * SOLUÇÃO DE ETER | |
| * SOLUÇÃO DE ÁGUA OXIGENADA | |
| * SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% | 1.500 ml |
| * SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% | |
| * SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO | |
| * SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO proprio | 02 pares |
| * SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES masc. | 02 unidades |
| * MANITOL luvas de procedimento | 06 pares |
| * XILOGAINA A 2% elmo | 03 unidades |
| * ABT reservas de ansepsia | 02 unidades |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Evolução e Prescrição Médica

Nome: Fco C. Roquefus Leito: 305-2

| DATA | EVOLUÇÃO |
|------------------|--|
| 01/01/20 | Pós-operatório Coluna con 1 - Gheto hiperofibrinogenêmico (Pac. 04 2 - S. vit. 10g Fowler 3 - R. Simples 200ml EV - 30g/min |
| 4 - Hidrocarbôn. | PRESCRIÇÃO CV-SP(B) 17-01-09 |

| Data | Prescrição | Via | ENFERMAGEM | |
|--------------------------------|--------------|-----|------------|------------|
| | | | HORÁRIO | ASSINATURA |
| 5 - N/32 - SF - 5ml | 15 min | | | 06 |
| Atrovent - 2,5f | 3x horaria | | | |
| 6 - Amoxicilina - 500. 6amp | EV 12/12h | | 16-04 | |
| 7 - Tramal 100. 10mg | CV 10 | | | |
| (A 100ml) | 8/12hs 01-09 | | | |
| 8 - Rhinoflúxo (10ml) | EV 12/12h | | 16-06 | |
| 9 - Dipirona - 2ml + shi | EV | | | |
| 10 - Flutamida (10mg + shi) | EV - 6/6h | | 04 | |
| 11 - Vit-C 500. 10ml - EV 8/8h | | | 16-01-09 | |

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 22/01/2009

BIM SAME / ARQUIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Evolução e Prescrição Médica

Nome: Fco C. Poulhete Leito: 305-2

| DATA | EVOLUÇÃO |
|----------|---------------------------------|
| 02/08/20 | IV DPO - Refere dor toracico |
| 1 - | Exato bramido |
| 2 - | S. vital |
| 3 - | Consulta do Ortopedista |

M - R - Simples - 1000 PRESCRIÇÃO EV 11/08/20 10:20

| Data | Prescrição | Via | ENFERMAGEM | |
|---------------------------|---|-----|---|------------|
| | | | HORÁRIO | ASSINATURA |
| 5 - | Hidrocortisona 500mg - QID - EN | EV | 06/08/20 | |
| 6 - | Dipirona 250 + 500 - QID - EN | EV | | |
| 7 - | Paracet - 650mg + 500 - QID | EV | | |
| 8 - | Amoxicilina - 500g - 30mg solucao 20ml | EV | 10/08 | |
| 9 - | Pomifidina - 650mg + 500 - EN | EV | 10/08 | |
| 10 - | NBZ - 500mg Atrovent - 2,5 mg | EN | 11/08 3x dia | 06/08/20 |
| 11 - | Vit-C - 1000 mg C - 818 D | EV | 06/08/20 | |
| Emanuelle CPm-1679 | | | HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO ESTÁ CONFORME O ORIGINAIS SAME MOSSORÓ 22/08/2020 SAMETARONTO | |
| 03/08/20 Alto Hospital | | | BMW | |
| Emanuelle CPm-1679 | | | | |



DR. WILLIAM CARVALHO FERREIRA
CRM 1150-MTB 149 RJ
ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA-DOENÇAS REUMATICAS

MEDICINA DO TRABALHO

LACUNA MÉDICO

O paciente FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
55 ANOS de idade, CPF: 022.748.114-31.

HISTÓRICO: Acidente de TRANSITO, com
MOTO e AUTOMÓVEL no dia 01.01.2020.

Sopre polietraumatismo grave, com
trauma de TORÁX, ruptura do pulmão
esquerdo + fratura de arcos costais,
operado e internado em UTI, TOTAL DE
INTERNAÇÃO HOSPITALAR de 9 DIAS. No mesmo
Acidente sopre esmagamento da mão
direita, inclusive amputação na extremi-
dade distal da falange média, opera-
do no mesmo dia concomitantemente.

QUADRO ATUAL e SÍGNELOS DEFINITIVAS

- Dor mediante curso respiratório maior
- Pérdida da capacidade funcional da
mão direita, além das dores espontâneas,
correspondente à 60%.

Conveniu que seja submetido à exame
pericial para pleitear o que lhe for de
DIRETTO. CID, 0 2678

Policlínica Médica
Rua João Pessoa, 68 – Centro
Fone (84) 3321-6121
Horário 2ª, 4ª e 6ª a partir das 10h da manhã

S 27-3 + J 98.4

MOSSORÓ 25.06.2020

Clinica Oitava Rosado
Rua Juvenal Lamartine, 119 - Centro
Fone (84) 3317-3636
Horário 2ª, 4ª e 6ª a partir das 7h às 9h30min
3ª e 5ª Todas as manhã

Fco. William Carvalho Ferreira
Ortopedia - CRM 1160/RN
Medicina do Trabalho - MTB 149 RJ





()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para a emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3200230296 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO CARLOS RODRIGUES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUIMENTO

BENEFICIÁRIO FRANCISCO CARLOS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 02274811431

Posição em 30-07-2020 16:12:04

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

| Data do Pagamento | Valor da Indenização | Juros e Correção | Valor Total |
|-------------------|----------------------|------------------|-------------|
|-------------------|----------------------|------------------|-------------|

| | | | |
|------------|--------------|----------|--------------|
| 07/07/2020 | R\$ 1.350,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.350,00 |
|------------|--------------|----------|--------------|

Histórico das correspondências enviadas

| Data da Carta | Referência | Ver Carta |
|---------------|------------------------------------|---|
| 11/07/2020 | PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO | Download |
| 01/07/2020 | ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT | Download |





(<https://documentospendentes.seguradoralider.com.br/>)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE

 (/Pages/Acessibilidade.aspx)  (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
 Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
 Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
 Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
 Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas



- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)



(<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0812845-12.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 01/09/2020 21:10:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090121100574000000056971350>
Número do documento: 20090121100574000000056971350

Num. 59361335 - Pág. 1

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 1 de setembro de 2020.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 01/09/2020 21:10:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090121100574000000056971350>
Número do documento: 20090121100574000000056971350

Num. 59361335 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0812845-12.2020.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 01/09/2020 21:10:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090121100574000000056971350>
Número do documento: 20090121100574000000056971350

Num. 59541011 - Pág. 1

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 1 de setembro de 2020.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 01/09/2020 21:10:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090121100574000000056971350>
Número do documento: 20090121100574000000056971350

Num. 59541011 - Pág. 2